



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 141/2020 de 21/08/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Detalhamento da Fonte de Recursos das Rubricas Orçamentárias do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 345.657,16 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), na Fonte de Recursos Ordinários – AFM (MP 938 02/04/2020) e Mitigação de Efeitos Financeiros Dec. Enfrentamento ao Covid, destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$: 2.335,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.808,71
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 886,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 14.110,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 5.019,48
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.143,89

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$: 2.335,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.808,71

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 886,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 14.110,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 5.019,48

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.143,89

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/08/2020
NP nº 1010/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 141/2020 de 21/08/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Detalhamento da Fonte de Recursos das Rubricas Orçamentárias do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 345.657,16 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), na Fonte de Recursos Ordinários – AFM (MP 938 02/04/2020) e Mitigação de Efeitos Financeiros Dec. Enfrentamento ao Covid, destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$: 2.335,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.808,71
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 886,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 14.110,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 5.019,48
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.143,89

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$: 2.335,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.808,71

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 886,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 14.110,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 5.019,48

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.143,89

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/08/2020
NP nº 1010/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 141/2020 de 21/08/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Detalhamento da Fonte de Recursos das Rubricas Orçamentárias do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 345.657,16 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), na Fonte de Recursos Ordinários – AFM (MP 938 02/04/2020) e Mitigação de Efeitos Financeiros Dec. Enfrentamento ao Covid, destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$: 2.335,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.808,71
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 886,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 14.110,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 5.019,48
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.143,89

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$: 2.335,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.808,71

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 886,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 14.110,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 5.019,48

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.143,89

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/08/2020
NP nº 1010/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 141/2020 de 21/08/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Detalhamento da Fonte de Recursos das Rubricas Orçamentárias do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 345.657,16 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), na Fonte de Recursos Ordinários – AFM (MP 938 02/04/2020) e Mitigação de Efeitos Financeiros Dec. Enfrentamento ao Covid, destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$: 2.335,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.808,71
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 886,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 14.110,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 5.019,48
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.143,89

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$: 2.335,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.808,71

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 886,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 14.110,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 5.019,48

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.143,89

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/08/2020
NP nº 1010/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 141/2020 de 21/08/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Detalhamento da Fonte de Recursos das Rubricas Orçamentárias do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 345.657,16 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), na Fonte de Recursos Ordinários – AFM (MP 938 02/04/2020) e Mitigação de Efeitos Financeiros Dec. Enfrentamento ao Covid, destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$: 2.335,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.808,71
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 886,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 14.110,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 5.019,48
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO	
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.143,89

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 156.801,45
03.001.04.122.0003.20005.319013 – Obrigações Patronais R\$: 6.579,51
03.001.04.122.0003.20005.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 22.082,98
03.001.04.122.0005.20008.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$: 2.335,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 7.602,49
04.001.12.361.0013.20022.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.808,71

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO
04.007.27.812.0012.20021.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 886,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 124.473,20
06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais R\$: 2.812,45
06.001.04.122.0031.20080.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 14.110,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 5.019,48

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
09.001.04.122.0038.20124.319113 – Obrigações Patronais RPPS R\$: 1.143,89

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/08/2020
NP nº 1010/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.